



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 26.119.990/0001-75, isenta inscrição estadual, situada à Praça São Sebastião, 215, Centro, na cidade de Rodeiro/MG, CEP: 36510-000, neste ato representada pelo Presidente, Gilberto Guerra Mendonça, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado empresa **EDNA MARIA DE OLIVEIRA FAUTINO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.554.406/0001-01, sediada na Rua João Bicalho, 05, Centro, na cidade de Rodeiro/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu responsável/sócio, a Sra. Edna Maria de Oliveira Fautino, inscrita no CPF 003.329.266-30, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação contratual referente ao Contrato 004/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, sendo regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº 004/2025, Dispensa Eletrônica nº 001/2025, e se regerá por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

1.2. Termo aditivo tem amparo no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2025, que visa a prestação de serviços técnicos profissionais de Comunicação Institucional, incluindo o fornecimento, em comodato, dos equipamentos necessários à execução dos serviços para atender as demandas da Câmara Municipal de Rodeiro, em atendimento à legislação da Transparência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente termo terá a duração por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2026 até 17 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

4.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4.2. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município Mineiros.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas signatárias.

Rodeiro, 11 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GUERRA
MENDONCA:06659
631658

Assinado de forma digital
por GILBERTO GUERRA
MENDONCA:06659631658
Dados: 2026.02.13 10:29:34
-03'00'

GILBERTO GERRA MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro
CONTRATANTE

Edna Maria de Oliveira Fautino

EDNA MARIA DE OLIVEIRA FAUTINO
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



VISTO:

CRISTINA REIS DE
OLIVEIRA
BIGOGNO:0450038963
6

Assinado de forma digital por
CRISTINA REIS DE OLIVEIRA
BIGOGNO:0450038963
Dados: 2026.02.11 22:12:44
+03'00'

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima

Testemunhas:

1) _____; 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____